

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE**Aviso n.º 11003/2018****Projeto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Município de Castelo de Vide**

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, torna público que, a Câmara Municipal de Castelo de Vide, em reunião de 4 de julho de 2018, deliberou submeter a consulta pública o projeto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Município de Castelo de Vide, por um período trinta (30) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais torna público que o projeto de regulamento em apreço poderá ser consultado no Serviço de Ação Social, no edifício do Centro Municipal de Cultura, assim como na página da Internet www.cm-castelo-vid.pt

Naquele prazo de 30 dias poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Castelo de Vide, Rua Bartolomeu Álvares da Santa — edifício da Câmara Municipal, 7320-117 Castelo de Vide, ou para o endereço eletrónico cm.castvide@mail.telepac.pt, com a identificação do assunto (sugestões para o Projeto de Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do Município de Castelo de Vide).

18 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Manuel das Neves Nobre Pita*.

311517677

MUNICÍPIO DE CUBA**Aviso n.º 11004/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente de Câmara, proferido ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria entre serviços, do Técnico Superior, Vítor Miguel das Dores Guerreiro da Costa Raminhos, afeto ao Gabinete de Estudos e Projetos, posicionado na 5.ª posição remuneratória, nível 27, da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 01/07/2018.

18 de julho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Xavier Candeias Fitas*.

311524545

MUNICÍPIO DE FARO**Editais n.º 730/2018****Alteração do Plano de Urbanização da Penha**

Sophie Matias, Vereadora das Infraestruturas e Urbanismo da Câmara Municipal de Faro, torna público que, na reunião de câmara ordinária pública de 25/06/2018, foi deliberado dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Penha, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos, tendo ainda sido estabelecido um prazo global de 14 meses para a elaboração da alteração do Plano.

Mais informa que foi ainda deliberado solicitar parecer às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, sobre a necessidade de submeter a alteração do Plano de Urbanização da Penha ao procedimento de Avaliação Ambiental.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, decorrerá um período de 30 dias para audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração.

O período de audição pública terá início no 5.º dia útil após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

A formulação de participações deverá ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período, e dirigida ao presidente da câmara municipal de Faro, por correio ou, ainda, por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-faro.pt, com indicação expressa de «Participação Pública da alteração do Plano de Urbanização da Penha» e com a identificação e morada de contacto do participante.

Os elementos relativos ao plano poderão ser consultados nos seguintes locais:

Departamento de infraestruturas e urbanismo da câmara municipal de Faro, sito no Largo de São Francisco, n.º 39, 8004-142 Faro, dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas;

Instalações da Loja do Município, na Loja do Cidadão, sito no edifício do mercado municipal, Largo Dr. Francisco Sá Carneiro, 8000-151 Faro;

Página do Município na Internet, em www.cm-faro.pt.

O presente edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, divulgado na plataforma colaborativa de gestão territorial, na comunicação social e na página da internet da câmara municipal de Faro.

29 de junho de 2018. — A Vereadora das Infraestruturas e Urbanismo, *Arq.ª Sophie Matias*.

Deliberação**«Termos de Referência para procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Penha»**

Considerando que:

O Plano de Urbanização da Penha (PUP) teve início após a deliberação da Câmara Municipal de Faro, em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 2 de dezembro de 2008, retificada pela deliberação de câmara de 3 de fevereiro de 2009, onde foram também aprovados os Termos de Referência do Plano, sendo que, para efeitos do disposto no artigo 76.º do RJIGT, foi a mesma publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de março de 2009, sob o Aviso n.º 5484/2009;

A proposta de plano e respetivo relatório de avaliação ambiental foram aprovados na Reunião de Câmara de 21 de março de 2012, tendo sido submetida a conferência de serviços em 7 de fevereiro de 2013, no âmbito da qual se manifestaram as entidades representativas dos interesses a ponderar;

O Plano de Urbanização da Penha foi aprovado pela Assembleia Municipal de Faro, na sessão ordinária de 7 de julho de 2014, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014 — Aviso n.º 9356/2014, encontrando-se o mesmo eficaz e em vigor desde 15 de agosto de 2014;

A área de intervenção do PUP pertence à união das freguesias de Faro (Sé — S. Pedro), concelho de Faro, tem uma superfície de cerca de 61,4 ha, a qual engloba a propriedade designada de «Quinta da Penha» com uma superfície de 37,8 ha, sendo limitada a Poente pela EM519 e Campus da Penha da Universidade do Algarve, a Nascente pela EM 518, a Norte pelo traçado das infraestruturas propostas (variantes à EN125 e a Linha de Caminho de Ferro do Sul) e terrenos agrícolas, e a Sul, pela EN 125 e Av. Cidade de Hayward;

A área do PUP se localizada numa das principais entradas da cidade, para além da sensibilidade ambiental que resulta de grande parte de ser atravessada pela Ribeira das Lavadeiras, conforme anteriormente referido, encerra ainda todo um conjunto de condicionantes que residem no facto de estarmos no limite do perímetro urbano, numa área confinante com grandes equipamentos existentes e previstos (Pólo da Penha da Universidade do Algarve, Complexo Desportivo de Faro e Novo Cemitério Municipal) e sobre a qual se propõe a articulação de importantes eixos viários (EN 125, Avenida Cidade de Hayward, variante da EN 125 e 3.ª Circular de Faro), torna ainda mais premente a definição da estrutura urbana, do regime do uso do solo e dos critérios de transformação do território, que assegurem a sustentabilidade das intervenções propostas a todos os níveis e qualifiquem aquele limite da cidade;

Decorridos sensivelmente 4 anos após a aprovação do Plano de Urbanização da Penha em 2014, em plena crise económica, e tendo sido iniciados procedimentos no sentido de executar o plano, verificou-se a necessidade da adequação do mesmo, encontrando-se em construção uma nova estratégia municipal com vista à execução das principais ações programadas;

No sentido de dar resposta às questões ora pretendidas poder-se-á concluir que a presente alteração tem como objetivo único criar condições para a execução do Plano de Urbanização da Penha;

Se verifica a necessidade de dotar este instrumento municipal de ordenamento em vigor, das condições necessárias que permitam acompanhar a evolução do concelho, respondendo às exigências da procura de espaços infraestruturados para a instalação de atividades desportivas, entre outras.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Penha;

Aprovar os Termos de Referência da Alteração do Plano de Urbanização da Penha;

Estabelecer um prazo global de 14 meses para a elaboração da alteração do Plano de Urbanização da Penha;

Solicitar parecer às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, sobre a necessidade de submeter a alteração do Plano de Urbanização da Penha ao procedimento de Avaliação Ambiental.

18 de junho de 2018. — A Vereadora das Infraestruturas e Urbanismo, *Arqt.ª Sophie Matias*.

611496747

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 11005/2018

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, redação e com base na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras (RMUE), que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projeto de loteamento referente ao processo n.º 805/17, sito na Av.ª de Felgueiras, União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (São Jorge), concelho de Felgueiras, em nome Imobiliária Félix da Costa, S. A., por um período de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

O referido processo de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete do Município, sito na Praça da República, na cidade de Felgueiras, durante o horário de funcionamento.

As eventuais reclamações, observações ou sugestões deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, por carta registada com aviso de receção, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, Praça da República, 4610-116 Felgueiras, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal de Felgueiras ou na página da Internet (<http://www.cm-felgueiras.pt>).

19 de julho de 2018. — O Presidente, *Nuno Fonseca*.

311529332

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 11006/2018

Para os devidos efeitos, se faz público que foi concedida licença sem remuneração pelo período de onze (11) meses, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2018, nos termos do artigo 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP) na sua atual redação, à trabalhadora Joana Filipa Pires da Silva, com a categoria de Técnica Superior.

16 de julho de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

311516307

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 11007/2018

Para os devidos efeitos e de acordo com artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 e n.º 4 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, com Ricardo Vilela Coimbra, com efeitos a 10 de maio de 2018, com Ana Catarina Silva Ribeiro, no dia 4 de junho de 2018, ambos, na carreira e categoria de Técnico Superior com a remuneração de 1201,48€, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

Foram ainda contratados por tempo indeterminado António Augusto Fernandes Esteves Ataíde, Dina Carla Costa Zilhão, Domingos Emanuel Freitas Carneiro, Fabien Ferreira Freitas, Hugo Ricardo Sousa Ferreira, Inácio Ferreira Silva, João Carlos Oliveira Silva, Maria Helena Vitorino Rosas Borges, Pedro José Freitas Bessa, Rodrigo José Ferreira Cadima, Carlos Rafael Oliveira Rocha Fernandes, Filipe Alexandre Silva Couto, Francisco Costa Lopes, Joaquim Freitas Silva Branco, António Ferreira Guimarães, Vítor Manuel Silva e Carlos Alberto Oliveira Sousa a partir

de 21 de maio de 2018, Carlos Alberto Silva Almeida a partir de 23 de maio de 2018, João Manuel Pereira Neves a partir de 28 de maio de 2018, Américo Joaquim Marques Ferreira e Francisco José Rodrigues Silva a partir de 4 de junho de 2018, na carreira e categoria de Assistente Operacional com a remuneração de 580€, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1.

Mais se publica que foram contratados por tempo indeterminado, Abílio Miguel Marinho Oliveira, Cátia Daniela Alves Fernandes, Clara Cláudia Guedes Castro, Sofia Marlene Nogueira Ferreira e Vânia Eunice Sampaio Cardoso Felgueiras Pinto, com efeitos a 1 de junho de 2018, no âmbito de procedimento concursal levado a efeito nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, na carreira e categoria de Técnico Superior com a remuneração de 1201,48€, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

Foi ainda contratado por tempo indeterminado, Joaquim Pedro Rasteiro Ricardo, com efeitos a 1 de junho de 2018, por consolidação da mobilidade interna na carreira e categoria de Assistente Operacional, com a remuneração de 738,05€.

Torna-se ainda público, a cessação da relação jurídica de emprego público, por exoneração, de José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Assistente Técnico, com efeitos a 1 de fevereiro de 2018. Cessaram ainda funções no Município de Guimarães, por mudança definitiva de serviço, Ulisses Filipe Martinho Costa Ferreira, Técnico Superior em 1 de maio de 2018, Gil André Monteiro Soares Almeida, Técnico Superior em 1 de junho de 2018, Fernando Jorge Alves Afonso, Especialista de Informática em 5 de junho de 2018 e José João Sampaio Maia Lima Costa, Técnico Superior cessará em 1 de agosto de 2018.

16 de julho de 2018. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Dr.ª Sofia Ferreira*.

311514614

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 11008/2018

Regressos de Licença sem Remuneração

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da autorização dos regressos de licença sem remuneração, concedida por despacho do Senhor Vereador Eng.º João Paulo de Figueiredo Lucas Saraiva, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

João Manuel Simas Gago da Câmara para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Arquitetura) da carreira de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.750,73, correspondente ao posicionamento entre a 4.ª e 5.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e entre o nível remuneratório 23 e 27 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Sónia Maria Ferreira Santos Carloto para o exercício de funções inerentes à categoria de Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) da carreira de Técnico Superior, com a remuneração mensal ilíquida de € 1.373,12, correspondente ao posicionamento entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e entre o nível remuneratório 15 e 19 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 15 de maio de 2018.

Dina Maria Leal Mendes Pereira Martins para o exercício de funções inerentes à categoria de Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de € 892,53, correspondente à 5.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico e ao nível remuneratório 9 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

18 de julho de 2018. — O Diretor Municipal de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

311517766

Aviso n.º 11009/2018

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público que, na sequência da aprovação no procedimento concursal comum para Assistente Operacional (Coveiro), aberto pelo Aviso n.º 5043/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 88, de 07 de maio de 2015, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo